



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA  
CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E DE INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO E DE REDUÇÃO  
DO VALOR DE INSCRIÇÃO- APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

**A Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Fundação Carlos Chagas**, tendo em vista os recursos interpostos contra o indeferimento dos pedidos de isenção ou redução do valor da inscrição, publicados no *Diário Oficial do Estado - Caderno Executivo I*, de 09/08/2013, **RESOLVE**:

- I.** Tornar público o julgamento dos referidos recursos, por meio dos Anexos I, II e III deste Edital.
- II** Informar que todos os recursos interpostos contra o indeferimento do pedido de isenção foram julgados improcedentes.
- III.** Informar que as respostas dos recursos estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas pelo período de 7 (sete) dias, a contar da publicação deste Edital.
- IV. Informar que:**
  - a)** os candidatos que tiveram seus requerimentos/recursos de redução do pagamento da inscrição deferidos deverão acessar o *site* da Fundação Carlos Chagas e por meio do CPF, gerar boleto correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição para pagamento até a data limite de **23/08/2013**, conforme estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições
  - b)** os candidatos, cujos pedidos/recursos de isenção ou de redução do valor da inscrição tenham sido indeferidos e que, queiram participar do certame, deverão efetuar o pagamento da inscrição no valor integral de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), até a data limite de **23/08/2013**.

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2013

**ANEXO I****RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O RECURSO CONTRA O PEDIDO DE  
ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO**

| <b>NOME</b>                       | <b>Nº DO DOCUMENTO</b> | <b>REQUERIMENTO</b> | <b>MOTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANDRE LUIZ MACHADO                | MG15810750             | 247808              | Candidato realizou requerimento para isenção. De acordo com Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições, subitem 10.1, será concedido a isenção para os candidatos que comprovarem ser Doador de Sangue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| BRUNO RODRIGUES CAVALCANTE        | 2000002318360          | 247723              | Candidato realizou requerimento para isenção. De acordo com Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições, subitem 10.1, será concedido a isenção para os candidatos que comprovarem ser Doador de Sangue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ELAINE MIYASHITA                  | 263428709              | 247751              | os comprovantes de doações enviados pela candidata estão sem assinatura e carimbo da entidade coletora. Desta forma, está em desacordo ao subitem 10.1 das Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| EMERSON BERBET BOLANDINE          | 249323874              | 247780              | Desacordo aos subitens 10.1 e 12.1.1 das Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições: declaração de doador sem assinatura e carimbo da entidade coletora e documento de identidade, sem autenticação. Informamos que recebemos documentação enviada em 13/08/2013 e ressaltamos que de acordo com subitem 12.8 das Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições, não é permitido, no prazo de análise de recursos, o envio de documentos comprobatórios e/ou a complementação de documentos. |
| GILMARA ANDRADE DOS SANTOS        | 241226272              | 248094              | Candidata realizou requerimento para isenção. De acordo com Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições, subitem 10.1, será concedido a isenção para os candidatos que comprovarem ser Doador de Sangue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| JHESSIKA FERNANDA FREITAS AVELINO | 450224806              | 247995              | Candidata realizou requerimento para isenção. De acordo com Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições, subitem 10.1, será concedido a isenção para os candidatos que comprovarem ser Doador de Sangue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| JULIANA MELLO DE QUEIROZ          | 256216243              | 247889              | Candidata realizou requerimento para isenção. De acordo com Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições, subitem 10.1, será concedido a isenção para os candidatos que comprovarem ser Doador de Sangue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                             |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARDILO DE MORAIS | 279368458  | 247734 | candidata enviou declaração de doações, constando as seguintes datas de doações: 05/10/2012, 16/01/2012 e 11/07/2013, onde 01 (uma) das doações está fora do período estabelecido (24/07/2012 a 24/07/2013). Desta forma, está em desacordo com o subitem 10.1 das Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições. |
| NAIA FERREIRA DA ROSA                       | 3067459218 | 247927 | Candidata não enviou documentação. De acordo com Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições, subitem 10.1, será concedido a isenção para os candidatos que comprovarem ser Doador de Sangue.                                                                                                                   |
| VERA LUCIA COSTA NEVES IANNUZZI             | 076816529  | 247958 | Candidata realizou requerimento para isenção. De acordo com Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições, subitem 10.1, será concedido a isenção para os candidatos que comprovarem ser Doador de Sangue.                                                                                                        |

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

| NOME                                | Nº DO DOCUMENTO | REQUERIMENTO | MOTIVO                                                                               |
|-------------------------------------|-----------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| ALEXANDRA GOMES DE MATOS MACIEL     | 292720282       | 248069       | Após análise de recursos, o requerimento foi reavaliado, recurso deferido de ofício. |
| ALISSON DE SOUSA DIAS               | MG13025433      | 247941       | Após análise de recursos, o requerimento foi reavaliado, recurso deferido de ofício. |
| AMANDA PAULISTA DE SOUZA            | 304809408       | 248087       | Após nova análise, o recurso interposto foi julgado Procedente.                      |
| CAROLINA MARIA MORRO GOMES GALBIATI | 200941343       | 247801       | Após nova análise, o recurso interposto foi julgado Procedente.                      |
| GREICIANE DE OLIVEIRA SANCHES       | 44658552        | 247714       | Após nova análise, o recurso interposto foi julgado Procedente.                      |
| NIELSEN DE AGUIAR ROCHA             | MG15774326      | 248095       | Após análise de recursos, o requerimento foi reavaliado, recurso deferido de ofício. |
| RAFAELA FERNANDA SUTANI HASS        | 28813705X       | 247753       | Após nova análise, o recurso interposto foi julgado Procedente.                      |
| RICARDO DE LATORRE FUSATTO          | 45003244        | 247759       | Após análise de recursos, o requerimento foi reavaliado, recurso deferido de ofício. |
| VIVIAN SANTOS DE ARAUJO             | 134707322       | 248034       | Após análise de recursos, o requerimento foi reavaliado, recurso deferido de ofício. |

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM O RECURSO CONTRA O PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO

| NOME                          | Nº DO DOCUMENTO | REQUERIMENTO | MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|-----------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AMANDA DANIELA BENFICA        | 10426251        | 248076       | De acordo com as Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições, subitem 10.2, terá direito a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição o candidato que comprovar CUMULATIVAMENTE: Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio; curso pré-vestibular; curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação (subitem 10.2.1) e perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado (subitem 10.2.2). Candidato(a) não comprovou a situação de estudante. |
| ANA RITA DA SILVA MORAIS      | 445224939       | 248000       | Candidato(a) apresentou cópia simples de comprovante de renda, portanto em desacordo com as Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições subitem 12.1, que prevê que o candidato deverá apresentar documento original ou cópia autenticada dos documentos mencionados no item 10 e seus subitens do referido Edital.                                                                                                                                                                                                                                       |
| ANDRESSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA | 32764669X       | 247906       | Documento apresentado pela candidata, imposto de renda sobre pessoa física ano-calendário 2012, não atesta renda atual mensal, inferior a 2 (dois) salários mínimos, portanto em desacordo ao subitem 10.2.2 das Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FERNANDO CARDINALI MADER      | 5530597         | 247955       | De acordo com as Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições, subitem 10.2, terá direito a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição o candidato que comprovar CUMULATIVAMENTE: Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio; curso pré-vestibular; curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação (subitem 10.2.1) e perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estiver desempregado (subitem 10.2.2). Candidato(a) não comprovou a situação de estudante. |
| FLAVIA XIMENES MALDI          | 304586158       | 247748       | Candidato(a) apresentou cópia simples de comprovante de renda, portanto em desacordo com as Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições subitem 12.1, que prevê que o candidato deverá apresentar documento original ou cópia autenticada dos documentos mencionados no item 10 e seus subitens do referido Edital.                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                 |           |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GABRIELA JUSTINO DA SILVA       | 347133502 | 247897 | Documento apresentado pela candidata, comprovante de rendimentos pagos e de impostos sobre a renda retido na fonte ano-calendário 2012, não atesta renda atual mensal, inferior a 2 (dois) salários mínimos, portanto em desacordo ao subitem 10.2.2 das Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições.                             |
| JULIANA RAQUEL CAVALHIERI       | 407546054 | 247945 | candidata não enviou a cópia autenticada da carteira estudantil. Desta forma está em desacordo ao subitem 10.2.1.1 das Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições.                                                                                                                                                               |
| MARIA JOSE ALVES DE FRANCA      | 343124002 | 248003 | A candidata apresentou cópia simples do atestado de matrícula, portanto em desacordo com as Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições subitem 12.1, que prevê que o candidato deverá apresentar documento original ou cópia autenticada dos documentos mencionados no item 10 e seus subitens do referido Edital.               |
| NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO  | 445730110 | 248004 | Candidato(a) apresentou cópia simples de comprovante de renda, portanto em desacordo com as Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições subitem 12.1, que prevê que o candidato deverá apresentar documento original ou cópia autenticada dos documentos mencionados no item 10 e seus subitens do referido Edital.               |
| NATALIA GALVE ALLEO             | 439609744 | 247739 | Após nova análise, verificamos que a declaração de matrícula enviada, está em desacordo ao subitem 10.2.1 das Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições: Ser estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio; curso pré-vestibular; curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação. |
| OSMAR GONZAGA                   | 21924568X | 247875 | Documentação apresentada em desacordo com subitem 10.2.2 das Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições. Na declaração de estágio enviada não consta sua renda mensal auferida, inferior a 2 (dois) salários mínimos.                                                                                                            |
| PEDRO LEOPOLDO SILVEIRA GOULART | 449375134 | 248032 | Candidato(a) apresentou cópia simples de comprovante de renda, portanto em desacordo com as Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições subitem 12.1, que prevê que o candidato deverá apresentar documento original ou cópia autenticada dos documentos mencionados no item 10 e seus subitens do referido Edital.               |

|                            |            |        |                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| WENDEL NOBRE PITON BARRETO | 0874989523 | 248100 | Candidato enviou comprovante de renda de R\$1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais), portanto em desacordo ao subitem 10.2.2 das Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições. |
|----------------------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|